



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8941 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.**

Muda a denominação da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental “JOÃO LEITÃO DE ABREU”, do município de Cacoal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A :**

=====

Art. 1º - Fica ratificada a denominação de Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Leitão de Abreu, adotada com fundamento no Decreto nº 8077, de 19 de novembro de 1997, para estabelecimento de ensino da rede pública estadual, criado pelo Decreto nº 3040, de 12 de setembro de 1986, como Escola Municipal de 1º Grau “JOÃO LEITÃO DE ABREU”.

Art. 2º – Fica por este ato alterada a denominação da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental JOÃO LEITÃO DE ABREU, localizada no Município de Cacoal – RO para “Escola Estadual de Ensino Fundamental PAULO FREIRE”, a partir de 01 de janeiro de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 1999, 111º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT**  
Subchefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial

nº 407 do dia 07, de 2000

RESOLUÇÃO Nº 001/2000

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (COPETEC) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN), no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o Comitê de Gestão do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (COPETEC) do IFRN, com a seguinte composição:

*(Handwritten signatures and names)*

PROF. DR. ...

Assinado em ...